

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 131/2019
PROCESSO nº 1237/2019

ADITIVO Nº 01 – Reequilíbrio de preços de item licitado

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **VALDIR HECK**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Ijuí-RS, na Rua Eduardo Geiss, nº 508, centro, portador da cédula de identidade nº 1013887706 e inscrito no CPF nº 007.918.060-49 e a empresa **N A R. GONÇALVES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Leopoldo Stenhaus, 7, Bairro Modelo, Ijuí/RS, CEP 98.700-000, inscrita no CNPJ sob nº 93.793.875/0001-79, legalmente representada pelo Sr. Noé Álvaro Romero Gonçalves, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 274.398.870-34, considerando o Parecer Jurídico nº 447/2020, exarado no dia 06/10/2020, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

Cláusula Primeira.

É concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preço para Fornecimento de Produtos da Alimentação, oriundo da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 131/2019, por força do reajustamento do preço havido na fornecedora da Contratada, devendo os produtos abaixo discriminados serem recebido com o preço majorado, conforme segue:

ARROZ POLIDO TIPO 01 5 KG MARCA CIAGRO – que era recebido ao preço de R\$ 12,45 (doze reais e quarenta e cinco centavos) a unidade, passa a ser recebido ao preço de R\$ 28,66 (vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), devendo este aumento incidir somente sobre o saldo remanescente a ser entregue.

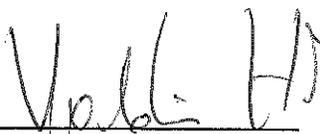
Cláusula Segunda.

Todas as demais cláusulas do Registro de Preço para Fornecimento de Produtos da Alimentação, resultado do Pregão Presencial nº 131/2019, e dos aditivos já confeccionados, permanecem inalteradas.

a.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ijuí/RS, 06 de outubro de 2020.



Valdir Heck
Prefeito
Contratante



N. A. R. Gonçalves & Cia Ltda
Contratada

03.793.875/0001-79

N. A. R. GONÇALVES & CIA. LTDA.

RUA LEOPOLDO STENHAUS, 7
QUADRA K - BAIRRO MODELO

CEP 98.700-000
IJUI - RS

TESTEMUNHAS
